

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO IV

HOMENAGEM A GAMA BARROS

Volume I



COIMBRA / 1949

Advertências feitas à Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa em 1701 sobre a política que conduziu à Guerra da Sucessão de Espanha

i. D. João IV aclamado Rei num momento decisivo na vida do Povo Português, chamou a colaborar consigo os representantes dos Estados do Reino, não esquecendo o braço popular que na orgânica da Monarquia tradicional se confundia com os mesteres encorporados na Casa dos Vinte e Quatro.

A segunda metade do século xvii foi ao mesmo tempo difícil e gloriosa para Portugal e, por isso mesmo, marcou o apogeu da intervenção efectiva dos Vinte e Quatro do Povo nos conselhos de El-Rei.

As necessidades provocadas por uma guerra prolongada contra um inimigo muito poderoso exigiam o sacrificio colectivo em esforço de trabalhos e de dinheiros que não podia deixar de ser tomado na devida conta pelo Monarca.

Resultou disto uma colaboração mais íntima entre o Rei e a Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, concretizada nas frequentes chamadas do Juiz do Povo às Juntas encarregadas da defeza e do Governo, quer para informar, quer para dar o seu parecer sobre matérias que directa ou indirectamente afectavam as classes populares em particular e a economia do Reino em geral, como por exemplo, o lançamento de novas contribuições de guerra.

D. João IV tinha em tanto apreço a Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa que lhe conferiu o tratamento honorífico de *Minha Casa*.

Desta colaboração tão íntima com a Coroa, na fase da economia de guerra, nasceram outras relacionadas com os grandes negócios políticos e a Casa dos Vinte e Quatro aparece a intervir nos

trabalhos da Regência durante a menoridade e depois na incapacidade de D. Afonso VI, momento cheio de dificuldades, para a vida interna da Monarquia.

Engrandecidos por estas deferências os Juizes do Povo chegaram a reclamar que a primeira magistratura dos Offícios Mecânicos tivesse a dignidade e o tratamento que a Inglaterra cofere a a semelhante função, attribuindo ao seu titular o tratamento de *Milord* e a França o de *President*.

Em Portugal, a segunda metade do século xvii foi a de maior prestígio das *Juntas* e dos *Conselhos*. As próprias Cortes tiveram a sua projecção permanente na *Junta dos Três Estados*. As grandes Assembleias reuniram raras vezes, mas os povos e os mestres faziam ouvir a sua voz naquelas Juntas.

Terminada a guerra da Restauração a vida do Estado e do Reino normalizou-se. Caiu-se em marasmo politico e no dia a dia rotineiro. Nos, últimos anos do século, a Casa dos Vinte e Quatro seguia a carreira habitual mas sem aquela assistência assídua aos conselhos de El-Rei que teve quando o inimigo batia as nossas fronteiras e talava o nosso território, mas ficou-lhe ainda por muito tempo o hábito de falar em política, sobretudo quando pressentia algum conflito internacional em perspectiva, que lhe pusesse em perigo a economia da oficina com a deminuição de braços, a escassez das matérias primas e a fuga dos mercados. Resoluções régias da época bem o provam, quando mandam «que os officiais a que foi concedido levantar gente (para o exército) não alistarem os tais officiais e aprendizes (ou officiais mecânicos)».

2. Não deve causar surpresa, portanto, que a morte de Carlos II de Espanha em 1 de Novembro de 1700, ao abalar os fundamentos da paz dos reinos da Europa, estimulasse também as preocupações político-económicas dos homens dos mesteres de Lisboa, como estimulou de resto, toda a opinião pública portuguesa (para empregar termos actuais), durante os anos decisivos que se seguiram, em que a nossa política internacional oscilou entre os dois colossos que se espreitavam à espera do momento em que se lançariam um contra o outro.

De um lado Luís XIV, apoiado em muitas personalidades espanholas, impunha a candidatura ao Trono da Espanha do duque de Anjou, seu neto. Do outro, um grupo de nações com

interesse em partilhar os restos do império espanhol e reduzir o predomínio do Rei-Sol na política europeia, sustentaram a candidatura do Arquiduque Carlos.

Numa Europa exarcebada ao máximo, Portugal encontrou-se entre as fortes influências contrárias que o procuravam aliciar. Esta luta surda—ou guerra fria como hoje se diz — durou três anos e teve os seus efeitos na opinião pública como é de calcular. Formaram-se partidos. Escreveram-se notas e fizeram-se sugestões, umas públicas e outras privadas, que exigiam das autoridades e do próprio monarca uma atitude que definisse a posição mais conveniente para o Reino.

Entretanto Rouillé, Ministro do Rei de França junto da Corte portuguesa trabalhava e desenvolvia os maiores esforços para atrair Portugal, levando-o a enfileirar-se do lado dos interesses da política de Luís XIV.

De começo, José da Cunha Brochado, Ministro de D. Pedro II na Corte de Versailles opoz-se tenazmente a que nos comprometésemos com a França, pois sabia perfeitamente que as possibilidades económicas e militares deste país, não eram de molde a garantir uma ajuda eficaz. Manifestou-se no mesmo sentido o nosso Ministro na Haia, Francisco de Sousa Pacheco.

Desde a morte de Carlos II até ao verão do ano seguinte, decorreram alguns meses em que muito se tibatou em Lisboa mas, perante a embrulhada política em que andavam metidas as nações contrárias aos intuitos de Luís XIV e a mudança de opinião operada em Brochado que nos aparece agora a defender a aliança com a Espanha, Portugal acabou por ceder e, em 18 de Junho de 1701, assinou tratados de aliança com a França e a Espanha.

Foi no decurso dos meses que precederam a assinatura daqueles tratados que os partidos mais se animaram entre nós.

Como éco longínquo das preocupações nacionais dessa época incerta, existe uma série de documentos na Biblioteca Nacional de Lisboa, que me parece estarem ainda inéditos. Mostram esses documentos como todas as camadas sociais foram sensíveis às influências desencadeadas na fase preparatória da guerra que se avizinhava.

Num *papel sobre a conveniência política do partido que a coroa devia seguir com o pretexto da Carta de Novas um*

Gomes Freire vem defender o entendimento com a França e Castella, (Cod. n.º 4.42b, fis. 98 a 100 v).

Outro escrito é da autoria do Doutor João Varella de Abreu, Provedor da Comarca de Coimbra. E anterior à assinatura dos tratados da Liga da França e Castela e nesse escrito o seu autor procura persuadir os governantes a adoptarem política contrária, (*Id.*, fis. i65 a 168 v).

Outro, cheio de interesse é o «*papel que fe\ Pedro Figueiredo e Halarção escrevendo o ao P.^e Seb.^{am} de Magalhães confessor de S. Mag.^{de} sobre as conveniências politicas deste Rn.º no premente Estado da Europa em ryoí estando a Corte em Salvaterras. (Id., fls. 120 a 127).*

E uma carta e nela se diz «que embora o Papa sinta desejos de que se faça liga com a França, a Portugal convém acima de tudo a «*neutralidade com as armas e o cuidado pronto para a deixarmos cada ve\ que qui\ermoss.*

A política mais aconselhável será pois a da neutralidade para com todos os Estados, mas sempre na eminência de fazer aliança com qualquer deles, pois que, para evitar essa aliança com seus inimigos, todos hão-de aceitar a neutralidade com as vantagens comerciais que daí advirão ao Reino. E assim, enquanto os outros Estados se guerreiam e empobrecem Portugal ficará em socego e prosperando tranquilamente, a estudar com calma qual a aliança que no futuro maiores vantagens lhe proporcionará.

No caso, porém, de se não querer conservar a neutralidade, a liga deverá ser feita contra a França e a favor dos Estados Confederados, pois que a par da falta de firmeza da França na manutenção das suas promessas, aqueles são os que em maior escala adquirem os géneros e produtos de Portugal e suas conquistas proporcionando ao Reino elevadíssimos lucros» (4).

Logo a seguir à assinatura dos Tratados da Aliança com a França e Castela as prevenções não cessaram e dá bom testemunho disso o *a Discurso político e Histórico feito por hüm curioso m.^{or} e assistente na v.^a de Santarém sobre as conveniências desta Monarchia vindo a ella com secretas comissões por p.^e de Inglaterra o Principe de Armestad em o mês de Julho de iyois, (Id., fis. 114 a 119 v) (*)*

(*) Sumula gentilmente cedida pelo ilustre director da B. N. L., Dr. Maduel Estevens.

E um «Memorial em que se expõe a El-Rei a resolução a tomar perante o enviado da Rainha Ana de Inglaterra, que veio pedir entrada franca nos portos portugueses para as armadas inglesa e holandesa, à semelhança do que sucedia com a armada francesa.

«Expõe os inconvenientes de uma liga com a França, que costuma faltar aos compromissos assumidos com os seus aliados, e tem prejudicado Portugal em vários acontecimentos políticos e diplomáticos de grande importância.

Narra também os inconvenientes de um rompimento com a Inglaterra e confederados, porque isso virá cercar a Portugal o domínio dos mares, expõe o Brasil a ataques inimigos, e diminui enormemente o comércio do continente e domínios ultramarinos, reduzindo por consequência os direitos alfandegários.

«O que, na verdade, mais interessaria a Portugal seria a neutralidade, pois «os *vassallos de V. Mag.^e se farão opulentissimos logrando sós a utilidade de um commercio universal com tantas nações entre si inimigas e opostas*-. p o i s não convém aos pequenos reinos lançarem-se em ligas de monarquias poderosas.

«Porém, o estabelecimento de uma liga com a Inglaterra, por sua vez aliada à Holanda e outros Estados confederados, dispondo de forças invencíveis para sua defeza e nossa, seria aconselhável desde que as cláusulas redundem em grandes vantagens para o Reino, sendo de esperar que a Inglaterra e a Holanda, pela muita conveniência que têm em servir-se dos nossos portos, hão-de certamente condescender com todas as condições que lhes impuzerem». (2)

Pouco depois de firmados os contratos com a França e a Espanha, mesmo poucos dias depois, em 22 de Junho de 1701, aparece mais uma sugestão a procurar conciliar o estado de coisas criado por aqueles tratados e a necessidade de manter a paz com a Inglaterra e a Holanda, partindo a sugestão, desta vez, de um servidor da Coroa, o oficial maior da Secretaria de Estado António Rodrigues da Costa. Perante a situação de direito originada pelos tratados, aquele funcionário superior escreveu um «Papel

(1) Sumula gentilmente cedida pelo ilustre director da B. N. L., Dr. Manuel Estevens.

em q se mostra como S. Mag.^{de} q Déos g.^{de} observando exactam.^{te} a aliança feita com a França e Castella no caso que se rompa a pax por Holanda e Inglaterra contra estas duas coroas pode conservada com as d.^{as} potencias de Holanda e Inglaterra aumentando muito os interesses do comercio de seus vassallos e contribuindo p.^a a segurança da sua Real Coroa». (*Id.*, fls. 128 a 137).

A ousadia do autor deste papel provocou fortes reacções, tratando-se para mais de um funcionário da Secretaria de Estado que naturalmente devia abster-se de comentar os actos políticos do Governo. Não é para admirar, portanto, que o referido papel provocasse, da parte do seu autor, uma «satisfação às objecções que se opuzerão ao discurso politico de António Roiz da Costa feita por ele mesmo». Num sumário, que segue, diz-se: «Como se pertendem fazer alguns argumentos contra esta proposta será justo que se procure satisfazer a todos com a brevidade possível huns respeitão a França e Castela outros a Inglaterra e Holanda, e os últimos a este Rn^o». (*Id.*, fls. 108 a 113).

O acto um tanto insólito deste servidor da Real Coroa foi considerado grave, acarretando para o seu autor a condenação a cárcere perpétuo, por ordem do Duque de Cadaval. Não sei o que aconteceu ao infeliz oficial maior da Secretaria de Estado, mas é possível que tenha sido indultado quando, dois anos depois, a posição de Portugal mudou.

Em 18 de Junho de 1701 a Coroa portuguesa comprometia-se com a França e a Espanha.

Em 7 de Setembro desse ano assinava-se o tratado da aliança ofensiva e defensiva entre a Grã Bretanha, o Império e a Holanda; entre Guilherme III, o Imperador Leopoldo e os Estados Gerais das Províncias Unidas. O fim do tratado era a manutenção da paz da Europa e a liberdade de comércio dos mares.

Foi neste ambiente de controvérsias internacionais e de divergências internas que os homens dos officios mecânicos de Lisboa, lembrando a tradição que vinha do tempo do Senhor D. João IV, que os ouvia e os tinha junto dos seus conselhos, deliberaram botar fala. Até nós chegou o seu eco através das « *Advertências feitas pelos vinte e quatro do Povo da m.^{to} grande e sempre leal cidade de Lx.^a q servirão a mesma no anno de mil seis centos e oitenta e oito aos vinte e quatro que na d.^a Ca\|a servem este pre-*

¶ente anno de lyoï. Sabido a lux aos des dias do mes de Abril do d.º Anno. Estando S. Mag.º q Déos g.º em Salvaierra». (Cod. 4226 da B. N, L., f.ºs. io3 a ioy).

O interesse destas «Advertências» feitas aos Vinte e Quatro do Povo é grande por dar a conhecer muitas coisas da vida política de uma época de incertezas, vista por uma classe pouco letrada, mas que sabia perfeitamente o que lhe convinha. Além disto, se confrontarmos o escrito das «Advertências» com os outros papéis que então apareceram a tratar dos mesmos assuntos, nota-se uma impressionante unidade de pontos versados e de linguagem que nos leva a crer mais na existência de um movimento já organizado e conduzido, do que em manifestações espontâneas do zêlo nacional.

O exame do conteúdo das «Advertências» é elucidativo. Antes, porém, de o fazer, vejamos quem eram os maiores dos Vinte e Quatro de Lisboa que serviram, na Casa, no ano de 1688, e os que estavam em exercício em 1701.

Na impossibilidade de me referir a todos os componentes dos Vinte e Quatro, indico só os que, de entre eles, desempenharam cargos destacados nas magistraturas dos oficiais mecânicos.

No ano de 1688 o cargo de *Juí do Povo* de Lisboa estava confiado a um cerieiro chamado Francisco da Silva, que tinha como *Escrivão* o cinteiro Domingos de Matos.

Os quatro Procuradores dos Mesteres, que representavam os Vinte e Quatro no Tribunal do Senado da Câmara, eram, naquele ano, o espadeiro João Duarte, o oleiro António da Costa, o esparteiro António Carvalho e o conteiro Tomás Jorge. (3)

As «Advertências» feitas em 1701 foram apresentadas em nome dos Vinte e Quatro de 1688. Se não foram todos que deliberaram fazê-las, não é natural que a elas sejam estranhos os que exerciam os principais cargos, e que acabamos de nomear.

As mesmas funções eram desempenhadas em 1701 pelo esparteiro Serafim Pedroso, que ocupava o lugar de *Juí do Povo*, tendo como *Escrivão* o ourives do ouro Matias da Costa. A representação no Tribunal do Senado estava confiada ao cerieiro Domingos

(3) Veja-se a obra do autor «A Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, subsidios para a sua história», pág. 299.

da Silva, ao tintureiro Antonio Nunes, ao cerieiro Antonio Cardoso e ao sirgheiro de chapéus Silvestre da Silva (4).

Estes com certeza tiveram conhecimento das «*Advertências*». O que não consegui saber foi o seu efeito imediato, e se a Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa tomou alguma atitude a favor ou contra. O mais natural é ter consultado particularmente as autoridades superiores e recolher-se a prudente reserva. A verdade é que não encontrei indícios do empreendimento dos Vinte e Quatro de 1688, entre os papéis da Casa que lograram chegar até nós. Talvez o incêndio que se seguiu ao terramoto de 1755 tivesse consumido para todo o sempre qualquer vestígio, quando destruiu o Arquivo daquela Casa.

E sem dúvida chocante que, na precisa altura das negociações que levaram à assinatura dos tratados com a França e a Espanha, tenham aparecido tantas sugestões individuais e colectivas, e quase todas elas baterem os mesmos pontos, isto é, prevenirem contra os perigos que adviriam de uma liga com Luiz XIV, não tanto por êle mas por temor da política de Castela, sempre suspeita para nós.

E claro que as «*Advertências*», como, de resto, os outros papéis daquele tempo que trataram da política a seguir por Portugal no meio da grande embrulhada da sucessão de Espanha, apresentam argumentos de toda a espécie a favor de uma neutralidade vigilante. Não escondem, porém, um certo desejo de compor as coisas com o bloco «Inglaterra, Holanda, Império» que tem o domínio dos mares, de vital importância para nós, por depender das grandes vias marítimas todo o comércio com os territórios ultramarinos da Coroa portuguesa, e explicar até as posteriores orientações desta, quando resolveu entender-se com aquele bloco.

Não posso prever até que ponto foi subtil a nossa política, colocada entre duas influências poderosíssimas. A verdade é que teve de ceder a uma, para vir acolher a outra, deixando ao tempo o encargo de indicar de que lado estava o nosso interesse.

Ora, tudo isto se apercebe nos papéis referenciados atrás e nas «*Advertências*» dos homens de 1688. E quanto basta para lhe dar um cunho de grande interesse, e considerá-los como fontes valiosas do estudo do movimento da opinião pública, que serviu,

(4) Idem, p. 303.

com toda a certeza, de fundamento às mudanças que depois se operaram.

4. As « *Advertências** dos Vinte e Quatro de 1688 formam uma exposição ou memorial político. Estão redigidas no tom calmo e sensato com que os mais velhos costumam dirigir-se aos novos.

Os seus autores começam logo por declarar que as suas ocupações não dão lugar a discursos políticos, contudo sentem-se obrigados a dizer a verdade sem disfarces, tendo em lembrança o que se passou quando da guerra da liga de Augsburg: mantivemos uma neutralidade sem grandeza por estarmos desprevenidos e sem a força necessária para a fazer respeitar, com os consequentes prejuízos políticos e sobretudo económicos que daí derivaram.

Perante a gravidade dos acontecimentos na Europa, e as solicitações dos dois antagonistas, a neutralidade armada e defendida afigura-se a melhor posição. No caso de nova guerra é preciso estar atento ao maior perigo: as possíveis manobras dos ministros castelhanos.

É tal o melindre da situação que, qualquer que seja a atitude a tomar, terá de ser ponderada, não por alguns ministros sómente, mas por todos que sejam dignos e capazes de aconselhar.

Ao examinar o estado político da Europa, Portugal terá de tomar uma de três atitudes : ou pronunciar-se a favor da liga do Império, ou seguir a França, ou manter uma neutralidade armada para proteger o nosso comércio e as conquistas e domínios de além mar.

Não se podendo evitar o conflito, devemos optar pela liga do Império, porque a parte contrária não está em estado de nos poder atacar. Além disto, não nos convém uma aliança com a França por não nos garantir a protecção do comércio, navegação e conquistas, e pôr-nos à mercê de Castela quando se fizer a paz, e já não tivermos, nessa altura, a protecção do Rei de França, se este falecer, dado o estado precário da sua saúde.

Por outro lado, o rompimento com a Inglaterra e a Holanda, que dominam os mares, produziria prejuízos económicos irreparáveis: pela paralização do comércio, as alfândegas deixariam de cobrar os habituais direitos aduaneiros ; pela paralização do trá-

fego marítimo, visto não podermos defender as nossas frotas, as principais fontes de riqueza — que eram as drogas, o açúcar e os tabacos — não teriam possibilidade de circular.

Aconselha-se a neutralidade com precauções militares. Devemo-nos preparar para isso sem olhar a despesas e sem reparar nos tributos lançados com esse fim.

Não havendo guerra connosco, devemos manter o melhor entendimento com a Inglaterra e Holanda, porque no fim do conflito não teremos nada a temer, visto os castelhanos não estarem já em condições de nos atacar.

Foram estas, em suma, as advertências dos homens de 1688, que o tempo havia de confirmar. Se elas foram ou não tidas em apreço pelos seus contemporâneos, é assunto difícil de desvendar. Os que as fizeram concluem-nas afirmando que, «se estas advertências por serem nossas tiverem ou menos atenção ou menos apresso, ficaremos contudo consulados com o dezafojo de haver d.º o nosso sentir, *desejando que unicamente se siga o que for mais em seguro benef.º do nosso repouso, conservação da nossa Patria e complemento certo da sua mayor fellicidade.y*>

Portugal começou por fazer precisamente o contrário. Mês e meio depois destas *Advertências*, assinava solenemente os tratados da aliança com a Espanha e com a França.

A resposta do adversário não se fez esperar. Em Setembro, a Inglaterra, a Holanda e o Império firmavam um tratado ofensivo e defensivo. Estava feita a *Grande Aliança* contra Luiz XIV.

5. D. Pedro II comprometera-se com a França porque, quando do tratado de partilha da Espanha, Luiz XIV patrocinou o seu ponto de vista, e naturalmente porque esperava, através das boas graças do Rei-Sol, neutralizar a Espanha, e, da subordinação desta à França, resultar a quebra das veleidades quanto ao domínio de Portugal.

Se este cálculo se podia admitir no que respeita ao território do Reino, sempre sob a ameaça do outro parceiro ibérico, ao executar a política dele derivada, expúnhamos todo o nosso largo flanco marítimo e os grandes interesses que lhe estavam ligados. Isto parece que sentia quase toda a gente, e as amostras que dei

atrás, a acompanhar as *Advertências aos Vinte e Quatro*, são provas bem eloquentes disso.

Chegou, entretanto, o ano de 1702, com a Rainha Ana já entronizada em Inglaterra. A sua política procurou atrair de novo Portugal. Encarregou-se da missão John Methwen. Por sua vez os Estados Gerais das Províncias Unidas enviaram, com a mesma incumbência, Francisco Schonnenberg.

Em Junho, o Governo português quis mostrar boa vontade fazendo saber que, em caso de ser envolvido na guerra, tudo faria para evitar violências contra ingleses e holandeses, concedendo-lhes o tempo necessário para se retirarem.

A medida que o perigo de guerra aumentava, a nossa política evoluía para uma solução mais adequada aos seus interesses vitais, assentes na liberdade dos mares e dos domínios ultramarinos.

As advertências de 1701 e os outros papéis com escritos do mesmo teor anteciparam-se ao descreverem um estado de coisas que mais cedo ou mais tarde tinha de tomar rumo propício. Até lá teríamos de aguardar. *aSe o tempo, di[^]-se nas Advertências, o mais antigo e o mais experimentado mestre das melhores políticas, nos mostrar que nos convém tomar partido para mais seguras conveniencias do nosso Rn.º, não faltará ocasião para seguirmos o que se julgar com mais probabilidade conveniente à nossa reputação e conveniencia*». Foi o que se fez.

Em 16 de Maio de 1702 Portugal assinava tratados com a Inglaterra, os Estados Gerais e o Império, entrava na Grande Aliança e preparava-se para a guerra, porque a França não cumpriu com tudo aquilo a que se tinha obrigado no Tratado de 1701, libertando deste modo a outra alta parte contratante. Era uma fórmula jurídica de rescisão, mas que encobria realidades mais profundas.

6. Segue-se agora a lição diplomática do manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa (F. G., P4-34, Cod. 4426, Ms. de fls. io3 a 107 v) acompanhada de algumas anotações.

«ADVERTENCIAS FEITAS PELOS VINTE E QUATRO DO POVO DA M.¹⁰ GRANDE E SEMPRE LEAL CIDADE DE LX.^a Q SERVIRÃO A MESMA NO ANNO DE MIL SEISCENTOS E OUTENTA AOS VINTE E QTATRO QUE NA D^a CAZA SERVEM ESTE PREZ^{te} ANNO DE 1701.

SAHIDO A LUX AOS DES DIAS DO MES DE ABRIL DO D.^o ANNO. ESTANDO S. MAG.^{de} Q DEOS G.^{de} EM SALVATERRA.»

Ocupações que não dão ltitfiar a discursos políticos

No anno assima mencionado servimos nesta Cidade as mesmas occupa-
ções q Vm*** este exercitão com mayor açerto. E ainda q as precisas
occupaçõens a que por obrigação assistimos não dão lugar a discursos
politicos como estas nos não desobrigão de zelosos diremos a V. Mees com
verdade e sem camella o q se nos oílerece em ordem ao estado prez.te
E permita Deos q sejão as rezoluçoens mais bem sucedidas nesta hora do
q o forão as q se tomarão na quella em que teve principio a formidável
guerra que ouve na Europa pleitiada e rezistida entre as forças da Liga ⁽⁵⁾
q se compos das do Imperio Castella Inglaterra Olanda Saboya contra a
grandeza de Luis 14 Rey Christianissimo de França. Pertendeo naquelle
tempo este Principe e da mesma maneira os aliados seos contrarios conse-
guir que esta Coroa se entereçasse naquella guerra: Entendendo huns e
outros lhe convinha a nossa aliança assim para se contrapezarem as forças,
como para se valerem dos nossos portos de q sempre necessitavão p.^â o
bom acolhimento das suas armadas ; conueniências que fazião tanto mais
pertendida a nossa declaração quanto mais nos parecia conueniente a nossa
neutralidade

Neutralidade armada.

Ponderadas e discutidas naquelle tempo as gravissimas consequências
e o que podia resultar das rezoluçoens que se tomassem a nosso socego
e comodidade discorrerão algús politicos advertindo e ponderando o quanto
fora sempre desprezada no mundo a neutralidade: pois se julgão os que a
seguem indignos do bem e do mal; visto que não obrigão nem ao vencedor
nem ao vencido; e que prezos do temor que os condus ao sucesso e se
fazem desmereçedores da mais vulgar attenção Devendo fazersse grande
reparo no differente caminho que seguirão sempre em occaziõens semelhan-
tes os grandes Principes que houve no Mundo; argumentando para fazer
solido este sentir com a immensidade de historias que largamente falão
nesta materia. O q não obstante houve muitos zellozos a q.^m pareceo com
bom fundamento naquella mesma occazião que a neutralidade vestida e
armada é capaz de ser venerada quando bem defendida, era o mais sagaz
e conveniente arbitrio: porque só assim se conservaria o respeito e se
aumentarião as forças pello meyo do comercio que se podia estender e
ampliar em grande utilidade e beneficio da Republica circunstancia que
sempre se deve preponderar (sic) com profunda attenção.

Neutralidade não defendida.

Mas sendo estas as propeziçõens resolveo a nossa desgraça que ficás-
semos na neutralidade não deffendida nem armada como se havia insinuado (*)

(*) Liga de Augsburg. A guerra durou 9 anos.

antes de todo despida sem forças marítimas, e sem respeito; ficando de tal sorte (com estas culpáveis omissões) que fomos em toda aquella guerra o ludíbrio de huns e outros contendores: porq nenhuns delles nos venerarão a nossa bandr* ; nem nos guardarão alguma atenção. (6)

Antes todos (com desprezo do nome Português) a competência nos tomarão os nossos navios e nos dezencaminharão as mercadorias que neles hião, julgando-as de boa preza.

Os Francezes com o pretexto de que as fazendas erão Inglezas e Olandezas. E estes quando nos fazião semelhantes oprobios, dizião outro tanto. Com o que de huns e outros fomos tratados como inimigos e de todos escarneçados como descuidados em descrédito da nação Luzitana e considerável dano da utilidade publica servindonos a inerme e imprudente neutralidade mais de lasso e emgano aos vassallos desta Coroa que as conueniencias ao trato desta Monarchia.

Não faltou naquelle tempo zelloza atenção que fizesse prezente esta ruina nem bastarão os justos e repetidos clamores dos que por aquelle modo perdião suas fazendas para q se emendasse aquelle erro; porq houve q.^m idolatrando o seu socego aconselhou o contrario dizendo: Que não convinha expor ao perigo das armas sempre contingente e sempre incerto e horrerozo ; fazendo despezas e empenhando os thezouros por libertar os comércios quando a conveniencia havia ser somente dos negociantes e só da Coroa, empenhos e despezas como se não fosse em beneficio comum do Rn.º a liberdade daquelle trato reconhecida honra da Monarchia, e veneração da band^a Luzitana. Que algumas Respublicas e Rn.º⁸ menos poderosos (porem mais vigilantes a sua conveniencia, e mais attentos a sua exaltação) com glorioza resolução suffenderão — ao que se lhe seguiu grande credito, e conhecida conueniencia.

Isto snõres sabem v. m.^{ces} muito bem ; e sabem todos o que se passou naquelle tempo. O que neste se pode seguir a aparência das cousas, e o prezente estado da Europa ainda he de mais graves consequencias. Porque achandosse Felipe 5.º Rey de Espanha mosso, e orgulhoso, afiansado nas fortunas e assistências de seu avo aconselhado do odio sempre innato com q os Ministros Castelhanos pertenderão e desejão a nossa ruina, e a sua exaltação: Quem duvida, que cegos do natural dezejo com que pertendem (sem mais titulo que a sua ambição) avassalamos farão toda a dilig.* e esforço por encaminhar nesta conjuntura (e sempre as cousas de tal sorte que delias se siga a nossa ruina, e a sua vingança. Ao que se deve atender m.^l deveras e ponderar a todas as luzes com maduro conselho não perdendo ou mal barateando a occazião que propicia nos offerece a fortuna; pois achandosse unidas as forças das Nações do Norte as do Imperio, que pertendem com antevista prudencia ao futuro, o impedir que as forças da caza da França que se acham unanimes e inseparáveis das da Monarchia de Castella, se não possuão estabelecer com quietação, e vigorar com socego. Porque se assim

Portugal perante nova possibilidade de guerra.

Ministros Castelhanos desejam a nossa ruina.

(8) A precária posição de Portugal durante a guerra da Liga de Augsburg.

for poderão em pouco espaço de tempo por em grande duvida a segurança da Europa. E sendo esta materia a da mais alta politica a mais relevante e mais grave, que no nosso século tem visto o Mundo e finalm.te a que em sy mesma tem a todas as luzes a maior recomendação, se não deve fiar na insassivel ambição daquellas potencias. Antes será a mais acertada prudencia prevenir por todos os caminhos, e acautelar muito em todos os meyoos aquelle perigo, pois só assim se conseguirá o mais seguro, o mais útil, e o mais honroso empregandosse nelle as mayores atenções p.^a ser tratado conferido, e consultado, não com poucos Ministros ebolando Graças: mas sim com o maior repouso ouvindo a todo aquellez vassallos que por sua capacidade e grandeza forem dignos de serem ouvidos, porq como a desconveniência ou utilidade q se seguir ha de tocar a todos os estados não parece justo nem prudente caminho, q o acerto de uma resolução amais importante deste Rn.^o se foi de tão poucos Ministros por mais beneméritos e zelozos que sejão.

Assunto a ser tratado não por poucos mas por todos aqueles que tenham competencia para isso e a necessária intelligência.

As três attitudes possíveis:

- 1.^o — Liga do Império.
- 2.^o — Liga da França.
- 3.^o — Neutralidade.

Tres são os pontos em q finalmente temos que discorrer e discursar. O primr.^o se convira entrarmos na Liga do Imperio Inglaterra e Olanda e mais potencias que seguem aquella aliança. Segundo se será mais conveniente unirnos com França e Castella, com as circunstancias e condições que offerecem e propoem os Principes de uma e outra potencia. Terceiro se sera mais justo, mais conveniente, e mais seguro ficarmos na neutralidade: armádonos p.^a isso de tal maneira na terra e no mar, que possamos detfender os nossos Rn.^o e Estados com credito do nome Portuguez e offender nossos Inimigos, ampliando o commercio e conservando as Conquistas, o q suposto.

Não tem duvida q a primeir.* aliança se forma de Principes muy poderosos q na occazião prezente se movem por relevantes causas sem reparar que tem ainda abertas as feridas que receberão na guerra passada. Circunstancia q bem inculca e perssuada a que farão não só grande, mas o mayor esforço para sahirem ayrosos da que novamente emprendem; e só como fazerem emquanto durar a vida de Luis 14 que se acha ja na idade de 63 annos cheo de e grandez achaques conseguirão fazer a pax com seus successores da maneira que quizerem, e emquanto durar a guerra porão na terra e no mar tais armadas e exercitos q seja não necessario mas preciso que França meta todo o seu empenho para poder fazer a deffensiva: pois não somente necessita deffenderçe asy mas também a Castella. E achandosse huma, e outra Monarchia tão exausta de meyoos p.^a os vencimentos ; e no dilatado de tanto dominio mais se dificultarão os éxitos gloriosos; não terão pouco que fazer em conseguirem as suas defenças. Com o que he sem dúvida que durante esta guerra não estavam capazes aquellas Monarchias de nola fazerem ; ao que se segue não termos nenhum perigo nem proximo, nem futuro se nos enteresarmos na Liga Imperial e mais nações que deixaremos não só agradecidas mas m.^{to} obrigadas para ao diante ; e em qualquer acontecimento sempre sahiremos com o beneficio da pax mais seguros do que estamos ; e a esta não pequena conveniência se hão de unir forçosamente outras muitas comodidades, que não relatamos a V. M.ces pellos não cansarmos, mas bem se dexão entender e com facilidade alcançar. E não obstante o que

Vantagens da entrada para a Liga Imperial.

havemos dito com o m.t.^o que mais poderamos dizer q com efficacia con-
cluísse a favor deste discurço a nos nos não pairesse que se haja de seguir a
este partido.

O de França e Castella menos que algum outro nos não pode convir por
nenhum principio. Porque já fica dito e mostrado, o que durante a guerra
que supomos nos não podem aquellas potencias divertidas cõ os empenhos
de mais relevantes cuidados fazer dano algum em parte sensível da nossa
Monarchia, com que seguros de estas invazõens não poderemos ter perda q
nos custe cuidado nem empenho. Antes pello q certamente se ha de seguir
do benef.^o da pax ficaremos sem duvida tanto mais seguros e bem reputados
quanto atendidos e sem perigo para ao adiante.

O que não sucederá assim se nos ligarmos com estas naçõens, porq he
quazi infalível a ruina assim nas grandes perdas das nossas frotas e comer-
cios como nas invazõens como também infalivelmente nos farão ou nas
nossas marinhas ou nas Conquistas aonde os nossos inimigos acharem mais
conta assim por serem summamente poderosos no mar as naçõens oppostas
como por estarmos totalmente incapazes de sustentar forças navaes de tal
conta que lhes possam fazer rezistencia; a que se ajunta estarmos também
sem marinagem, sem artilhr.^{os} sem soldados práticos e de todo destituídos
de cabos. Nem França e Castella nos poderão dar taes socorros e ajudas
com que competentemente hajamos de lhe resistir sem risco de credito;
porq o perigo proprio os fara divertir, e descuidar do dano alheyo.

Se succeder (como prudentemente se pode reccar) faltar nesse tempo
a El-Rey de França a vida, perdendo nos o aliado da mayor estimacão con-
secutivamente perderemos com elle o braço direito da nossa defenza.

E neste cazo hão de ser os Castelhanos os que primr.^o hão de pedir a pax
as naçõens da Liga; e nella podemos crer piamente q toda a sua nego-
ciacão ha de ser tratar da sua conveniencia juntamente com o nosso dano;
por ser o q igualm.te ambicionão. E nestes termos ficaremos sem aliados e
com o justo odio das naçõens que nos podião ajudar ; expostos a huma
guerra que nos será formidável, e a todas as luzes perigozissima naquelle
tempo sahindo de outra em q entramos sem neçessidade ; a qual nos deixara
exaustos e consumidos, e quando esperassemos guareçer o Rn.^o de tão peri-
goza enfermidade acharemos p.^a a convaleçença huma tanto mais trabalhosa
rechada. E assim parece que em nenhum cazo convém seguir este partido
por mais expersivo que o pintem os Apelles destas imaginarias linhaz, reve-
stindo a sua inclinaçãõ com os disfarces do zello para que cresça aquella
comessada maquina de que nos podem fazer uma guerra na parte mais cen-
sível do Rn.^o a qual se deve mais temer, e reccar que a das Conquistas; que
como extremidades deste corpo, e tanto do coração distantes bem pode ser
de perigoza ferida mas poucas vezes mortal, pois com elle se corta só pella
rama e com estoutra se pode chegar a offender a rais. Mas isto são effeitos
da negociaçãõ e não justos temores do perigo que se não considera tão
imminente como se pinta.

E muito mayor prejuizo nos fara a falta do nosso comércio que de todo Efeitos económi
veremos extinto, e com elle as rendas reaes pella grandissima diminuição cos.
que hão de ter as nossas Alfândegas assim nos direitos das fazendas q não

hão de entrar do Norte como na falta das drogas que não hão de chegar das nossas Conquistas: acabandoçenos com ellas o unico nervo dos cabedaes deste Rn.º ; porq. perdendoçe os asucares e tabacos, e o mais que nos vem delias só por milagre nos poderemos conservar quanto mais defender, com o q nos veremos consumidos e perdidos de todo sem os cabedaes dos nossos Estados e lastimozamente expostos a ruina de huma repentina invazão.

Outras muitas circunstancias de não menos consequença deixamos de expender por abreviarmos as advertencias em que ja passamos a formar prolixos discursos E ultimamente nos parece mais saudavel honesto, seguro, e proveitoso o caminho da neutralidade. Porem sem aquellas prevençõens militares e politicas cautellas que faltarão na guerra passada armadonos para isso assim no mar como na terra, e pondonos capazes de defendermos com todo o vigor, e ofender com toda a prevençãõ p.^a cujo bom conseguimento se não deve perdoar a alguma despeza, nem fazer reparo em contri-buiçõens algumas, porq quando todas estas operaçõens são conduçentes ao logro da mayor conveniência todo o dispendio será bem empregado, e todo o tributo suave p." o que concorrerão gostozissimos os vassalos vendo o provenissimo lucro q lhes resulta ao commercio com a liberdade de navegaçãõ em utilidade cumuã crescido o respeito as nossas bandeiras e segura exaltaçãõ do nome Português.

Política de expectativa.

Em conclusãõ de tudo a neutralidade q nos parece se deve seguir nestes principios nem tem perigo nem ofende a nenhum dos Principes contendo-res. E se o tempo o mais antigo e o mais exprimentado mestre das melhores politicas nos mostrar que nos convém tomar partido para mais seguras conveniências do nosso Rn.º não faltara a ocaziãõ para seguirmos o q se julgar com mais probabilidade conveniente a nossa reputaçãõ e conveniência sendo por agora o mais útil e menos arriscado a esta Monarchia fomentar com todas as diligências; e cõ todas as efficacias a guerra p.* q. metidos com effeito estes Principes nas tempestadez da guerra logremosnos com o beneff.º do tempo a melhor negociaçãõ da neutralidade a q nos conduzirão seguiram.te sendo armada e defendida como havemos ponderado.

Porem no cazo ^ a guerra não haja ter effeito, e subsistir nos devemos enteressar com a prim ra Liga pellas razões q. havemos já refferido, pois durante a guerra não temos que temer, e quando finda dahy a muito annos não estarão os Castelhanos capazes de noia fazer, porque os seus destroços, e as nossas prevençõens serão o mais seguro abonador do soçego. E no beneff.º do tempo quiça q se venhão a descobrir mais afiançadas seguri-dades.

Tudo o q havemos refferido a *Vm.ees* e com q os havemos cansado, he nascido do bom zello, e grande amor q temos ao nome Português e q ambiçiosamente dezejamos exaltado sobre todos os nomes. E se estas adver-tências por serem nossas tiverem ou menos atençaõ ou menos apresso; ficaremos contudo consulados com o dezafogo de haver d.® o nosso sentir; dezejando que unicamente se siga o que for mais em seguro beneff.®, do nosso repouzo, conservaçãõ da nossa Patria e complemento certo da sua mayor felicidade.

O documento ajgora transcrito não é o original, que não se sabe onde pára. E uma cópia manuscrita feita num livro que contém vários outros documentos copiados, referentes à política precursora da guerra da sucessão de Espanha e ainda a outros assuntos pendentes nos começos do século xviii.

Presumo que se trate de qualquer livro do registo pertencente a alguém que tivesse exercido funções públicas de importância, ou pertencesse mesmo à própria secretaria de Estado.

Seja como for, este códice da Biblioteca Nacional de Lisboa tem incontestável interesse para a história política e diplomática, por mostrar muitos e curiosos aspectos da reacção pública perante os acontecimentos que conduziram a uma das várias guerras europeias.

F. P. DE ALMEIDA LANGHANS